



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 341 - GDG

SEI/TRE-AL - 0588462 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 341/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0005304-12.2019.6.02.8000 ;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento objetivando o Registro de Preço para aquisição de até 06 (seis) servidores de rede, conforme proposta orçamentária 2020, como medida de viabilização de migração progressiva da plataforma blade em produção e com mais de 05 (cinco) anos utilizados para sustentar os serviços informatizados do prédio sede, consoante descrição no documento de oficialização de demanda, composta pelos representantes das unidades demandante e técnica, respectivamente, o Coordenador de Infraestrutura e o Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura e como integrante administrativo, o Chefe da Seção de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 02 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 04/09/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588462** e o código CRC **76A37298**.